

## Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edificio Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 576/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL-UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Criação da Editora da UFFS.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, a ser composta pelos seguintes servidores:

I – Antonio Alberto Brunetta – Siape 1556743 (Campus Chapecó);

II - Antonio Marcos Myskiw - Siape 1769697 (Campus Realeza);

III – Demétrio Alves Paz - Siape 1334435, (Campus Cerro Largo);

IV – Felipe Mattos Monteiro – Siape 1780260 (Campus Laranjeiras do Sul);

V – Ilson Wilmar Rodrigues Filho – Siape 4314153 (Campus Chapecó);

VI – José Carlos Radin – Siape 1766368 (Campus Chapecó);

VII - Mônica Hass - Siape 1767699 (Campus Chapecó);

VIII – Rosiléia Garcia França – Siape 1838113 (Campus Chapecó);

IX – Sigrid Karin Weiss Dutra – Siape 1156882 (Campus Chapecó);

X – Valdir Prigol – Siape 1807740 – Presidente (Campus Chapecó).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

> Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor

> > REVOGADO

Portaria nº. 624 /GR/UFFS/ 2011